

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 06.07.2022

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª, 6ª e 7ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **283/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 063/2022, que “**CONCEDE** reajuste salarial aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

Art. 1.º Ficam reajustados os subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e dos Especialistas em Saúde – Médicos, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), submetidos ao regime estatutário, no percentual de 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento), dividido em duas parcelas, sendo a primeira com índice de 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos por cento), a ser paga a partir de 1º de julho de 2022, e a segunda parcela com índice de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de novembro de 2022, respectivamente, incidentes sobre as Tabelas Financeiras do Anexo II –Especialista em Saúde e Assistente em Saúde, da Lei n.º 1.222, de 26 de março de 2008, e Tabelas Financeiras do Anexo II –Especialistas em Saúde –Médicos, da Lei n.º 1.223, de 26 de março de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2.819, de 14 de dezembro de 2021.

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª e 7ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **281/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 061/2022, que “**DISPÕE** sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos efetivos da Área Não Específica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos efetivos da Área Não Específica do Município de Manaus com a finalidade de assegurar a continuidade administrativa, a eficiência e a efetividade do serviço público mediante as seguintes diretrizes:

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª e 3ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **282/2022**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 062/2022, que “**AUTORIZA** a transferência a terceiros de imóvel doado à Igreja Batista de Petrópolis por meio da Lei n. 1580, de 22 de outubro de 1980”.

Art. 1.º Fica a Igreja Batista de Petrópolis autorizada a transferir a terceiros, desmembrar, doar, transacionar, sublocar a área de terras doada pelo Município de Manaus por meio da Lei n. 1.520, de 22 de outubro de 1980.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.
